



DRI | Facens
Departamento de Relações Internacionais



DRI | Facens
Departamento de Relações Internacionais

PROGRAMA

BUDDY FACENS



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

O programa “*Buddy Facens*” foi desenvolvido com o intuito de eleger representantes de acolhimento nos Programas de Internacionalização da Facens dentro do *campus*, desenvolvendo uma atmosfera receptiva aos estudantes internacionais, assistindo-os durante a sua permanência no campus e na cidade de Sorocaba.

Entende-se por estudante internacional os estudantes de outros países que estejam no campus para mobilidade estudantil de seis meses a um ano, participação de programas e eventos de curta duração e programas de estágio.

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o seguinte perfil:

- Conhecimento/fluência na língua inglesa (será diferencial ter conhecimento em outros idiomas);
- Flexibilidade (capacidade de adaptação);
- Habilidades organizacionais e capacidade de seguir instruções cuidadosamente;
- Confiança e sensibilidade para interagir com pessoas de diversas culturas e faixas etárias;
- Atenção às questões internacionais e interculturais;
- Habilidades de trabalho em grupo;
- Boa comunicação;
- Proatividade;
- Pontualidade;
- Responsabilidade;
- Motivação;
- Postura profissional e madura;
- Entusiasmo pela vida acadêmica e instituição;
- Disponibilidade para participação das atividades do programa, **vigente durante todo o ano letivo de 2019.**

3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Os *buddies*, ao longo da vigência desta chamada, deverão dar assistência às necessidades de vivência do(a) estudante internacional, além de promover e participar da organização de eventos e atividades para recebimento de visitantes internacionais no *campus*.

- Atividades a serem desenvolvidas:



- Auxiliar, integrar e orientar estudantes internacionais em mobilidade estudantil na Facens, desde sua chegada no país, assistindo-os na sua permanência na cidade de Sorocaba;
- Garantir que o(a) estudante internacional conheça todos os núcleos da Facens e participe ativamente em pelo menos um deles ou participe de uma atividade, ao menos, caso o tempo de estadia seja de curta duração;
- Desenvolver propostas de atividades que promovam interação dos(as) estudantes internacionais com a instituição, outros estudantes e a cidade de Sorocaba;
- Garantir que o(a) estudante internacional conheça todos os núcleos da Facens e se envolva ativamente em pelo menos um deles.

4. INSCRIÇÕES

Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá:

- Enviar currículo completo com carta de motivação, ambos em inglês, para o e-mail dri@facens.br;
- Atender ao perfil do programa.

Período de inscrição: de 14/03/2019 a 24/03/2019

Os(as) pré-selecionados(as) passarão por entrevista com o DRI. O agendamento será feito *online*, com envio de informações via e-mail e, em caso de necessidade maior, por contato telefônico. Fiquem atentos!

5. BENEFÍCIOS

Os(as) participantes do programa “*Buddy Facens*” têm a possibilidade de desenvolver suas competências interculturais e globais, criar um *networking* através do contato com os grupos de estudantes internacionais, aperfeiçoar nas habilidades de comunicação, entre outros benefícios imensuráveis por esse tipo de experiência.

Além disso, os(as) estudantes poderão ser contemplados com ajuda de custo na participação de eventos como o “*Global Leaders Programme*” em parceria com Coventry University, *Games Marathon*, entre outros. Essa contemplação é mediante programação previamente elaborada e aprovada pelo DRI, Diretoria e mantenedora e disponibilidade do Fundo de Internacionalização da Facens.

O envolvimento do(a) estudante com os núcleos da Facens, incluindo o DRI, é sempre um diferencial para os editais de vagas de mobilidade estudantil no exterior e também para outras oportunidades que venham a surgir.



No âmbito acadêmico, serão concedidas 20h de atividades complementares para a participação desta chamada, **vigente durante todo o ano letivo de 2019**. O não atendimento às atividades ou desistência de participação, exceto por motivos de força maior (ex.: casos de saúde), acarreta a não concessão das horas de atividade complementar.

OBS 1: Os(as) estudantes selecionados(as) serão escalados(as) conforme necessidade para a participação das atividades.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, entre em contato com o DRI (Departamento de Relações Internacionais) pelo e-mail dri@facens.br ou no telefone (15) 3238-1188 – Ramal 265.